



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO
Administração 2019/2020
"Ó PODER DO POVO"

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA

A PREFEITA MUNICIPAL:

Que tome as providências cabíveis para a construção de 02(dois) quebra-molas na Avenida B-15, do Setor Aeroporto, em frente as casas números 4370 e 4492, que ficam nas extremidades da praça, distantes cerca de 150 metros um do outro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela avenida, conforme abaixo assinado anexo, que constataram que, depois da construção da praça, e muito comum a presença de pedestres naquelas imediações, principalmente de crianças que ficam ali brincando. No período noturno, aumentam o fluxo de carros e motos, que trafegam em alta velocidade, indo e vindo, devido as festas e comemorações nos bares e recintos comerciais naquelas proximidades.

O risco de atropelamento é eminente, devido o movimento ser muito intenso em alguns dias da semana,

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guaraí TO em 07 de outubro de 2019.

GERCIVAL LOPEZ
Vereador